

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.525, de 4 de outubro de 2022.

Aprova a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.512, de 12 de setembro de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

A REITORA - EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.512, de 12 de setembro de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de outubro de 2022.

CELI CORRÊA NERES

Presidente do CEPE-UEMS - Em Exercício

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.959

Data: 5 /10 /2022

Página:87

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.525, de 4 de outubro de 2022.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
OFERTA - 2023/2024**

ANO	MÊS	EVENTO
2023	Fevereiro	Início das Atividades do Curso
	Fevereiro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2024	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Julho a Agosto	Defesa de TCC
	Agosto	Encerramento

Dourados - MS, 4 de outubro de 2022.

CELI CORRÊA NERES

Presidente do CEPE-UEMS - Em Exercício

PUBLICADA(O) NO DO/MS

N° 10.959

Data: 5 /10 /2022

Página:87